

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Administração. Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de empresa especializada para a organização completa de dois eventos oficiais do “I Encontro de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família”.

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):</b>	
Secretaria Municipal de Assistência Social.	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	
Viviane de Jesus Zielinski	Secretária

**1. Justificativa da necessidade.**

**1.1. Identificação da demanda**

1.1.1. A presente demanda tem como finalidade a contratação de empresa especializada para a organização completa de dois eventos oficiais do “I Encontro de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família”, incluindo estrutura, logística, apoio técnico, profissionais, materiais e demais serviços necessários à plena execução das atividades.

**1.2. Justificativa da necessidade da contratação**

A necessidade da contratação fundamenta-se na obrigação institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social de promover ações contínuas de fortalecimento de vínculos, orientação qualificada e acompanhamento socioassistencial às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, política pública essencial de transferência de renda voltada à superação da vulnerabilidade social. Nesse contexto, o “I Encontro de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família” surge como ação estratégica voltada a informar, orientar e aproximar ainda mais as famílias das políticas públicas de proteção social, ampliando a compreensão sobre seus direitos, deveres, condicionalidades e oportunidades oferecidas pela rede socioassistencial. O evento busca não apenas o repasse de informações técnicas, mas sobretudo favorecer o diálogo, o engajamento e a participação ativa das famílias, promovendo um ambiente de acolhimento e construção coletiva de conhecimento.

A realização do Encontro demanda infraestrutura complexa e diversificada, abrangendo logística operacional, estrutura de palco, sonorização, projeção audiovisual de alta resolução, ambientação temática, recepção organizada, disponibilização de materiais impressos, fornecimento de alimentação, produção de conteúdo institucional, além da atuação de profissionais qualificados, como palestrantes especializados, cerimonialistas, equipe de apoio e operadores técnicos. Dada a amplitude e a especificidade das atividades a serem executadas, observa-se que o Município não dispõe de recursos humanos, equipamentos, estrutura física ou capacidade técnica interna suficientes para realizar diretamente um evento dessa magnitude sem comprometer a qualidade, a segurança e a efetividade das ações previstas. Assim, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, capaz de integrar e executar todos os serviços necessários com adequação técnica, eficiência e observância às normas administrativas aplicáveis.

Ressalte-se que o Encontro está alinhado ao planejamento anual da política municipal de assistência social e constitui instrumento essencial para o fortalecimento da participação das famílias nas políticas públicas, para a transparência das ações governamentais e para a disseminação de orientações atualizadas sobre o Programa Bolsa Família. Além disso, a iniciativa contribui diretamente para o aprimoramento do acompanhamento socioassistencial, para a melhoria da comunicação institucional e para o incentivo ao exercício da cidadania, reforçando o papel do poder público na promoção da inclusão social e na mitigação das situações de vulnerabilidade. Diante desse cenário, a contratação pleiteada revela-se indispensável, oportuna e plenamente justificada, garantindo que o evento seja realizado de forma profissional, estruturada e alinhada às necessidades e objetivos da gestão pública municipal.

1.3. No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

## 2. Quantidade de serviço a ser contratada

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid
1	Prestação de serviços de organização total de 02 (dois) eventos oficiais, compreendendo a estrutura completa, apoio técnico, logístico e operacional, bem como profissionais qualificados para ministrar palestras sobre o tema "Programa Bolsa Família", incluindo distribuição de material impresso, locação de espaço, equipe de recepção, cerimonialista, decoração, produção, instalação de equipamentos audiovisuais, coffee break, camisetas personalizadas, locação de infláveis, fornecimento de cestas de produtos e demais equipamentos e acessórios necessários para a realização dos eventos denominados: • I Encontro de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família.	1	Serv.

2.2. Estimou-se a quantidade de contratação com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores.

## 3. Prazo de vigência da contratação.

3.1. O prazo de execução e de vigência será de 12 meses.

## 4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização e Gestão do Contrato.

### 4.1. Identificação do integrante GESTOR

4.1.1. Nome do servidor: Viviane de Jesus Zielinski

### 4.2. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

4.2.1. Nome do servidor: Elza Cristina de Souza Jesus.

Braganey, 05 de janeiro de 2026.

Viaviane de Jesus Zielinski  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

